CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº 274
Em 27/11/2017

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

"Dá denominação a logradouro público no bairro Dornelas II, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam oficializado e denominado, por força dessa Lei, os seguintes logradouros públicos do Bairro Dornelas II.

I - **Lyndo Gonçalves:** logradouro identificado como rua "Projetada I" do Bairro Dornelas II.
II - **Maria Scalla Pereira:** Logradouro identificado como rua Projetada II" do Bairro Dornelas II
III – **José do Prado Soares:** Logradouro identificado como rua "Projetada III" do Bairro Dornelas II.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de novembro de 2017.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar ruas localizadas no Bairro Dornelas II, homenageando moradores que contribuíram para o crescimento do nosso município.

Com objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores quantos para os serviços prestados ao bairro.

Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

REGINALDO RORIZ
Vereador **-PSD**